



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
**[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)**  
**Secretaria de Administração**

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria n° 059/2025/SA de 11.11.2025.**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 7° a 11° da Lei Municipal 540/2010 de 01.09.2010.

**RESOLVE:**

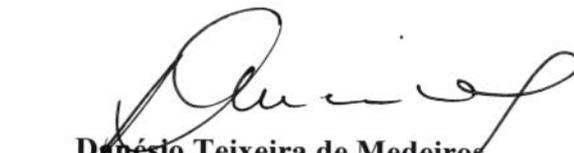
**Promover** para a **Classe E**, a partir do mês de **março de 2025** (dois mil e vinte cinco), o servidor **Nilson da Rocha**, motorista, matrícula n° 398, lotado na Secretaria de Obras.

Admissão: 05.01.2005.

Alteração no período aquisitivo por Licença de 30 dias, art.13.III da Lei Municipal 540/2010.

Período de exercício na Classe D: 05.01.2020 a 04.02.2025.

Dilermando de Aguiar, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.